

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública, a Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 02/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Proc. nº 85/2023, sendo detentor o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL.

CONTRATADA: D&M SAÚDE LTDA, CNPJ nº 38.024.744/0001-09.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis.

ID CIDADES: 2024.016E0500001.16.0001

VALOR DA ADESÃO: R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais).

PROCESSO: 32835/2024.

Item	Descrição	Marca	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Fralda descartável infantil tamanho P: capacidade de 3,5 a 6 kg, polpa de celulose, polímero super absorventes, polietileno filme de polipropileno, não tecido, componentes atóxicos, barreiras antivazamento, perfume com extrato aloe vera, fitas elásticas gruda e desgruda fecho indicador de umidade, proteção de no mínimo 12 horas, revestimento externo respirável, tecnologia air, que ajuda a prevenir assaduras. Apresentar junto a proposta, notificação prévia regularizada pela ANVISA, ficha técnica, laudos microbiológicos e dermatológicos de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e sensibilização dérmica.	CAPRICHIO BUMMIS	UND	12.000	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
02	Fralda descartável infantil tamanho M: capacidade de 5 a 10 kg, polpa de celulose, polímero super absorventes, polietileno filme de polipropileno, não tecido, componentes atóxicos, barreiras antivazamento, perfume com extrato aloe vera, fitas elásticas gruda e desgruda fecho indicador de umidade, proteção de no mínimo 12 horas, revestimento externo respirável, tecnologia air, que ajuda a prevenir assaduras. Apresentar junto a proposta, notificação prévia regularizada pela ANVISA, ficha técnica, laudos microbiológicos e dermatológicos de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e sensibilização dérmica.	CAPRICHIO BUMMIS	UND	16.000	R\$ 0,91	R\$14.560,00

SECRETARIA DE SAÚDE

03	Fralda descartável infantil tamanho G: capacidade de 9 a 12,5 kg, polpa de celulose, polímero super absorventes, polietileno filme de polipropileno, não tecido, componentes atóxicos, barreiras antivazamento, perfume com extrato aloe vera, fitas elásticas gruda e desgruda fecho indicador de umidade, proteção de no mínimo 12 horas, revestimento externo respirável, tecnologia air, que ajuda a prevenir assaduras. Apresentar junto a proposta, notificação prévia regularizada pela ANVISA, ficha técnica, laudos microbiológicos e dermatológicos de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e sensibilização dérmica	CAPRIC HO BUMMI S	UND	20.000	R\$ 0,91	R\$18.200,00
04	Fralda descartável infantil tamanho XXG: capacidade de 15 a 25 kg, polpa de celulose, polímero super absorventes, polietileno filme de polipropileno, não tecido, componentes atóxicos, barreiras antivazamento, perfume com extrato aloe vera, fitas elásticas gruda e desgruda fecho indicador de umidade, proteção de no mínimo 12 horas, revestimento externo respirável, tecnologia air, que ajuda a prevenir assaduras. Apresentar junto a proposta, notificação prévia regularizada pela ANVISA, ficha técnica, laudos microbiológicos e dermatológicos de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e sensibilização dérmica.	CAPRIC HO BUMMI S	UND	40.000	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00
Valor total						R\$ 90.120,00

GEDSON ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DECRETO Nº 34.108) - Mat. 70845101

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br